
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1086/2012 de 31 de Julho de 2012

Considerando que pela Resolução n.º 25/2011, de 2 de março, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração do Portos de São Miguel e Santa Maria (APSM), SA, agora denominada Portos dos Açores, SA, destinado a regular a promoção por esta última da execução das ações com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição.

Considerando que nos termos do n.º 1 da cláusula 8.ª do contrato celebrado entre Região Autónoma dos Açores e Administração Portuária acima referida, este contrato cessou a sua vigência a 31 de dezembro de 2011.

Considerando que a obra contemplada no referido contrato só ficou concluída em fevereiro de 2012, determino nos termos do n.º 2 do contrato entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração do Portos de São Miguel e Santa Maria (APSM), SA, agora denominada Portos dos Açores, SA, aprovado pela Resolução n.º 25/2011, de 2 de março, prorrogar o prazo do contrato por mais uma ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2012.

12 de julho de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.